



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de maio de 2020

PORTARIA Nº. 228, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA PERÍCIA E APRESENTAR LAUDO CONCLUSIVO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA o seguinte médico para PERÍCIA MÉDICA.

AVELINO SCARTON NETO	Médico – Ortopedista e traumatologista
LAURENCE BRESSAN WERLE	Médico ESF
DANIELA CHITOLINA CASAGRANDE	Médica Clínica Geral

Para efetuar inspeção médica no (a) Servidor (a) JADIR NAIZKE, Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, matrícula 240/2, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de maio de dois mil e vinte.

Registre-se e publique-se
18/05/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito